



Município de
Sentinela do Sul

Decreto nº 1280/2025

**Dispõe sobre a nomeação dos membros
do Conselho Municipal da Assistência
Social - CMAS.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

Titular: Denise Barboza Vieira

Suplente: Camilly Machado da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Junnia de Souza Rocha

Suplente: Michelle Conceição Lima

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura:

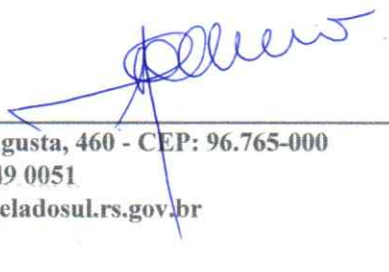
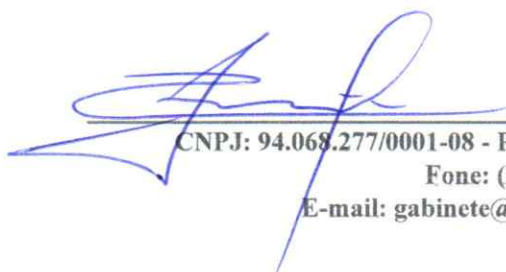
Titular: Magali Stiborski

Suplente: Fernanda Leite Araujo

IV - Representantes das Unidades Socioassistenciais Públicas:

Titular: Vitoria Brasil Broniszk

Suplente: Carmen Brock Fragoso

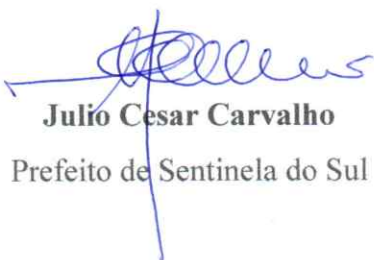

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - CEP: 96.765-000
Fone: (51) 2349 0051
E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



Município de
Sentinela do Sul

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

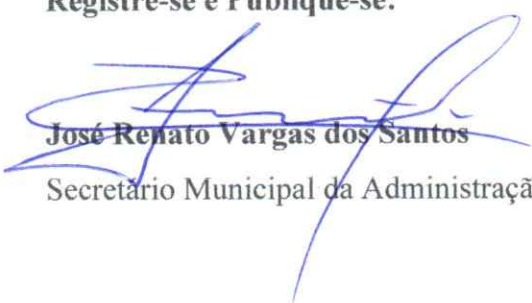
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2025.



Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul

Registre-se e Publique-se:



José Renato Vargas dos Santos

Secretário Municipal da Administração